



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.929, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para o exercício de encargos especiais junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, especialmente art. 79, III, §3º e art. 12 da Lei nº 2.052, de 16 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 16 de junho de 2025, a servidora pública municipal **Paula Renata Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula nº 3037, lotada na Procuradoria Jurídica, para o exercício de encargos especiais relacionados às questões de natureza administrativa do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança**, em especial, a apreciação prévia de todos os atos de interesse do Instituto, bem como a emissão de informações e pareceres jurídicos destinados a subsidiar as decisões daquele órgão.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica atribuída a servidora, com base no art. 79, III, §3º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração